



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas - CEP 13201-155- Jundiaí -SP
Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2024-2026

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos 31 de março de 2025, às 09 horas, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/nis-ygts-qgi?authuser=0&hs=122> com a participação dos Conselheiros constantes no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às **fls.80 verso, 81 frente e verso e 82 frente**. Justificou falta as Conselheira: Adriana Rossi da Costa Caetano; Gelza Paula Ferreira de Almeida; Kelsilene Franca Ribeiro; Valdeci Rodrigues de Souza. Participou como ouvinte Renato Leme – Walking Footbal. Contamos com as presenças na reunião online Sonia Maria Ferraz e Tatiana Regina Pereira - UGADS/CONSELHOS. A Vice-Presidente Maria Roseli Maestrello, agradece a presença de todos e dá início à pauta, conforme segue: **1 – Deliberação 1.1 – Aprovar o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMDIPI Conforme art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013. 02 – Divulgar a Lei nº 10314 de 19 de março de 2025. 03 – Divulgar data de início e fim para recebimento dos projetos das Unidades Gestoras. 04 – Informes Gerais.** Antes de seguirmos a pauta a Conselheira Maria Elidia Zeni solicita informações se estava completo as indicações do Poder Público, foi explicado que as indicações foram feitas, mas ainda alguns indicados das Unidades de Gestão não estavam participando, como: Unidade de Gestão da Cultura; Mobilidade e Transporte, Faculdade de Medicina e hoje a Presidente Kelsilene Franca Ribeiro que representa a Unidade de Gestão da Casa Civil justificou sua falta. Seguindo para **o item de pauta 1 – Deliberação 1.1 – Aprovar o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMDIPI Conforme art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013** explana da importância dessa reunião, ela foi marcada na nossa última reunião presencial e a relevância dela é pela necessidade de aprovação do plano anual de aplicação dos recursos para o ano de 2025, conforme estabelecido na Lei acima descrita. Coloca que para a elaboração da Minuta se reuniram a Mesa Diretora e a Comissão do FUMDIPI em 21/03/2025 na Associação dos Aposentados de Jundiaí e Região. Solicita para colocar em tela a Minuta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos 2025, conforme abaixo descrito, explica que foi encaminhado junto com a pauta para apreciação e trazer as dúvidas para esclarecimentos. Inicia explicando que para a realização da Minuta foi elaborado com o saldo em 31/12/2024 era de R\$ 4.319.416,15. Que os empenhos abertos até 31/12/2024 era num valor de R\$ 66.652,10, referente as: Oficina Artística empenho; Oficina de dança; Kit lanche; Oficina - Show Musical; Oficina dança de salão; Oficina de Pintura e Desenho com

Idosos; Oficina de Dança Cigana; Oficina de violão para idosos; Oficina de Coral para Idosos; Oficina de ginástica; Oficina de equilíbrio com idosos; Oficina de dança circular com idosos; Oficina de Tai-chi-chuan; Guia de turismo- Prog. Vovô bem-vindo; Oficina artesanato; Prog Permanente Acomp. Pessoa idosa; Coffee break - Prog Permanente Acomp. Pessoa idosa; Oficina de capoeira. Os empenhados em 2025 eram para pagamentos: do Edital de Chamamento de Projetos para o termo de fomento da Caritas Diocesana de Jundiaí; Oficina de capoeira; Oficina de Yoga; Oficina de Coral estas Oficinas dos CCIs, num total de R\$ 98.772,00. Que foram reservados para empenho 2025 um total de R\$ 1.484.251,48, para ações que estavam programadas no Plano Anual de 2024 e que ainda não tinham conseguido que a UGADS finalizasse os referidos processos tanto de compras como do Edital de Chamamaneto, como segue: - Edital de Chamamento Público Financiamento de Projetos Técnicos do terceiro setor - 7 projetos de R\$ 140.000,00; Projetos na área de Assistência Social -CCI Vila Argos e Vila Hortolândia e CCI Itinerante; Projetos na área de Mobilidade e Transporte - Simulador Idoso; Projetos na área de Mobilidade e Transporte - Capacitação Teatral; Projetos na área de Saúde - Vitalidade com Pilates; Projetos na área de Saúde - Projeto Letramento Digital – Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável; Projetos na área de Saúde - Projeto Construindo Memórias; Projetos previsto no Estatuto do Idoso não indicados acima – FUNSS - Acompanhante de Pessoas Idosas (Coffee Break); 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Kit lanche e bolo para comemoração do Aniversário do CCI – Vila Argos. Explica ainda que não constam os valores reservados para os seguintes projetos aprovados em 2024: Projetos na área de Cultura - Edital Oficinas para Idosos - Processo SEI 0028350/2024, foi aprovado pelo Conselho e recebemos manifestação da Unidade Gestora para continuidade em fevereiro de 2025, assim irão reapresentar o Projeto. E os seguintes projetos não deram retorno se haveria interesse em dar continuidade: Projetos na área de Educação - Área de Convivência Entre Idosos e Crianças as. – Processo SEI 0028360/2024. Projetos na área de Empregabilidade / Trabalho - Empreendedorismo Sênior– Processo SEI 25165/2024. Projetos na área de Habitação - Reforma Unidades Habitacionais Jd. Antonieta – Processo SEI FMS 000635/2024. Projetos na área de Educação - Área de Convivência Entre Idosos e Crianças as. – Processo SEI 0028360/2024. Na reunião da Mesa Diretora e a Comissão do FUMDIPI não colocaram nos valores reservados para 2025, deixando somente o valor em 2025 caso queiram reapresentar o projeto. Continua explicando que somando todos subtotais tem um valor comprometido de R\$ 2.126.885,21 e sobrando para o ano de 2025 um valor de R\$ 2.192.530,94. Para Plano Anual De Aplicação Dos Recursos ano 2025 – (Objetivos e ações), para aportes de: - Financiamento de Projetos das Políticas Públicas, especialmente de forma descentralizada, de acordo com os eixos previstos no Estatuto do Idoso para o ano 2025. Complemento de Financiamento de Projetos Técnicos do terceiro setor - 7 projetos de R\$ 50.000,00 (vide acima reservado para empenhos de 2025). Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade. Estimular a capacitação de profissionais para o melhor atendimento aos idosos, como pessoa de direitos. Material de marketing para estimular a captação de recursos para o FUMDIPI. Comemorações do CCI Vila Argos (Aniversário CCI – Vila Argos (15 de

março) e Encerramento do Ano). Semana do Idoso, ficando uma reserva de R\$ 493.740,57. Ao termino das explicações questiona se algum Conselheiro ficou com alguma dúvida, como não houve manifestação coloca em votação o Plano Anual de Aplicação de Recursos ano 2025, que foi aprovado por unanimidade.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMDIPI

Conforme art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013

ANO 2025

SALDO DO FUMDIPI	A - SALDO EM: 31/12/2024	R\$ 4.319.416,15
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

OBJETIVO	AÇÕES	SALDO DE EMPENHO
EMPENHOS ABERTO ATÉ 31/12/2024	Oficina Artística empenho; Oficina de dança; Kit lanche; Oficina - Show Musical; Oficina dança de salão; Oficina de Pintura e Desenho com Idosos; Oficina de Dança Cigana; Oficina de violão para idosos; Oficina de Coral para Idosos; Oficina de ginástica; Oficina de equilíbrio com idosos; Oficina de dança circular com idosos; Oficina de Tai-chi-chuan; Guia de turismo- Prog. Vovô bem-vindo; Oficina artesanato; Prog Permanente Acomp. Pessoa idosa; Coffee break - Prog Permanente Acomp. Pessoa idosa; Oficina de capoeira	R\$ 66.652,10
	SUB TOTAL	R\$ 66.652,10
EMPENHADOS em 2025	Edital de Chamamento de Projetos; Oficina de capoeira; Oficina de Yoga; Oficina de Coral - Oficinas CCIs	R\$ R\$ 98.772,00
	SUB TOTAL	R\$ 98.772,00
RESERVADOS PARA EMPENHO 2025	- Edital de Chamamento Público Financiamento de Projetos Técnicos do terceiro setor - 7 projetos de R\$ 140.000,00; Projetos na área de Assistência Social -CCI Vila Argos e Vila Hortolândia e CCI Itinerante; Projetos na área de Mobilidade e Transporte - Simulador Idoso; Projetos na área de Mobilidade e Transporte - Capacitação Teatral; Projetos na área de Saúde - Vitalidade com Pilates; Projetos na área de Saúde - Projeto Letramento Digital – Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável; Projetos na área de Saúde - Projeto Construindo Memórias; Projetos previsto no Estatuto do Idoso não indicados acima – FUNSS - Acompanhante de Pessoas Idosas (Coffee Break); 10ª Conferência	R\$ 1.484.251,48

	Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Kit lanche e bolo para comemoração do Aniversário do CCI – Vila Argos.	
	SUB TOTAL	R\$ 1.484.251,48
TOTAL GERAL DOS SUBTOTAIS		R\$ 1.649.675,58
TOTAL GERAL LIBERADO PARA PLANO DE AÇÃO 2025		R\$ 2.669.740,57

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ANO 2025		
OBJETIVO	AÇÕES	VALORES
2 - Financiamento de Projetos das Políticas Públicas, especialmente de forma descentralizada, de acordo com os eixos previstos no Estatuto do Idoso para o ano 2025	2.1) Projetos na área de Assistência Social	R\$ 160.000,00
	2.2) Projetos na área de Cultura	R\$ 160.000,00
	2.3) Projetos na área de Cuidador do Idoso	R\$ 160.000,00
	2.4) Projetos na área de Empregabilidade / Trabalho	R\$ 160.000,00
	2.5) Projetos na área de Esporte e Lazer	R\$ 160.000,00
	2.6) Projetos na área de Habitação	R\$ 160.000,00
	2.7) Projetos na área de Mobilidade e Transporte	R\$ 160.000,00
	2.8) Projetos na área de Saúde	R\$ 160.000,00
	2.9) Projetos previsto no Estatuto do Idoso não indicados acima: 2.9.1) área do Turismo 2.9.2) área do Educação	R\$ 320.000,00 Sendo R\$ 160.000,00 para cada projeto
3 - Edital de Chamamento Público	3.1) Complemento de Financiamento de Projetos Técnicos do terceiro setor - 7 projetos de R\$ 50.000,00 (vide acima reservado para empenhos de 2025)	R\$ 350.000,00
4 - Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade.	4.1) Confecção de folders, folhetos, eventos, campanhas e outros materiais gráficos em geral; Ônibus, Coffee Break;	R\$ 30.000,00

	4.2) Comemoração Campanha Junho Violeta (15 de junho)	R\$ 5.000,00
	4.3) Comemoração Dia dos Avós (26 de julho)	R\$ 15.000,00
5 - Estimular a capacitação de profissionais para o melhor atendimento aos idosos, como pessoa de direitos.	5.1) Palestrantes; Capacitação Conselheiros Municipais, servidores e afins, para melhor atendimento aos idosos - Cursos/seminários	R\$ 30.000,00
	5.2) Encontro de instituições governamentais e não governamentais em parceria ao COMDIPI.	R\$ 20.000,00
6 - Material de marketing para estimular a captação de recursos para o FUMDIPI	6.1) Material informativo para distribuição e apresentação do Conselho.	R\$ 40.000,00
7 – Comemorações do CCI Vila Argos (Aniversário CCI – Vila Argos (15 de março) e Encerramento do Ano)	7.1) Kit Lanches e Bolo	R\$ 16.000,00
8 – Semana do Idoso	8.1) Folders, cartazes, transporte, alimentação (KIT lanche), contratação de artistas, coffee break, ônibus, impressão de materiais; impressão do Estatuto da Pessoa Idosa.	R\$ 70.000,00
TOTAL DOS VALORES COMPROMETIDOS PARA O ANO DE 2025		R\$ 2.176.000,00

TOTAL - TOTAL GERAL LIBERADO PARA PLANO DE AÇÃO 2025	R\$ 2.669.740,57
TOTAL - AÇÕES PREVISTAS PARA 2025	R\$ 2.176.000,00
TOTAL - RESERVA	R\$ 493.740,57

Seguindo para o **item de pauta 02 – Divulgar a Lei nº 10314 de 19 de março de 2025**, anexa no final da ata, A Vice-Presidente Maria Roseli Maestrello, diz que a referida Lei foi publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26-03-2025 na Edição 5609, que inclui do seguinte parágrafo: § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho, ou seja projetos de outras Unidades de Gestão que não seja da UGADS, irão fazer todo o tramite administrativo. O COMDIPI deverá fiscalizar e acompanhar todo o processo. Passando para o **item de pauta 03 – Divulgar data de início e fim para recebimento dos projetos das Unidades Gestoras**,

ficou acordado com os Conselheiros presentes que enviaremos um e-mail para os gestores indicando a aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos e se tiverem interesse em solicitar projetos que o façam a partir do dia 02/04/2025 com prazo final em 16/05/2025. Seguindo para o **item de pauta 04 – Informes Gerais 1** – Ficou agendado reunião de mesa diretora e comissão do FUMDIPI para o dia 08/04/2025, para realização da pauta da reunião do dia 10/04/2025 e avaliação do Projeto da UGEL. Nada mais a tratar, a Vice-Presidente Maria Roseli Maestrello, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia

Maria Roseli Maestrello

Vice-Presidente do COMDIPI

Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes:

Andrea Lucimara Censi Onca

Barbara Fernandes de Oliveira

Cássia Brito de Souza

Claudia Simone Pereira

Maria Elidia Zeni

Maria Sueli Hespanhol

Telmeli de Andrade

Teresa Nering Borçari

Wagner Roberto da Silva

ANEXO I



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8321/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 127707,10 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8320/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 46521,18 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8204/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2240,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8203/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 560,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8369/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AML SERVICOS GRAFICOS DIGITAIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2400,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE ADESIVO DE VISTORIA D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 390/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 10637/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 019/25

I - Objeto: Contratação de serviços de inserção no Diário Oficial da União, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: IMPRENSA NACIONAL. (CNPJ: 04.196.645/0001-00).

IV - Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V - Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

I - Justificativa: A Administração Pública, em cumprimento ao princípio da publicidade, consagrado no art. 37 da Constituição Federal e conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, necessita realizar a publicação de atos oficiais, como avisos de licitação, contratos, portarias, entre outros. A publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) é fundamental para assegurar a transparência e a ampla divulgação dos atos administrativos, garantindo a devida publicidade aos cidadãos e o cumprimento da legislação pertinente.

A contratação da publicação desses atos no D.O.U. é classificada como inexigível, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visto que os serviços de publicação são prestados com exclusividade pela Imprensa Nacional. A exclusividade do serviço é comprovada por meio de declaração emitida pela própria Imprensa Nacional, o que inviabiliza a competição no processo licitatório.

Diante disso, é imprescindível a contratação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União, uma vez que a exclusividade do serviço impossibilita a competição, tornando a contratação direta essencial para o cumprimento da legislação vigente. O valor estimado para a contratação será definido com base na tabela de preços publicada pela Imprensa Nacional, disponível em seu portal, e estará sujeito aos valores vigentes para cada publicação no D.O.U.

(Felipe Augusto de Almeida Souza)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

UGAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à IMPRENSA NACIONAL no valor de R\$ 30.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Lucas Marques Lusvarghi)

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8499/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 2781,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 410/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8500/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 14550,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 410/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8502/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO LUIZ MINGOTI E OUTROS VALOR TOTAL R\$ 20945,44 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 634/2024.

LEIS

LEI Nº 10.314, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar com o seguinte texto:

***Art. 27.** (...)

(...)

§ 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho.

§ 5º A gestão contábil do FUMDIPI é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF que publicará, para fins de prestação de contas, balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis do recebimento e aplicação dos recursos processados.*

(...)

***Art. 29.** (...)

(...)

IV - ordenar despesas do FUMDIPI, salvo nos casos previstos no § 4º do art. 27 desta Lei;

(...)* (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FÁBIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil